DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	5
Atos Administrativos	7
Outros atos	7
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA/RH Nº 134 de 06 de Junho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido a Sra. ADRIANA VAMBERSI ZAGO, RG nº 21.827.455-5/SSP/SP, Carteira Profissional nº 091229 – Série 00100/SP, do emprego de MONITOR DE CRECHE, que ocupa desde 05 de Fevereiro de 2.015, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de Junho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 135 de 10 de Junho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitido ao serviço publico municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 091/2016, o Sr. GUILHERME NAUANN ZAGHETTI ANDRADE, RG nº 45.388.470-2/SSP/SP, Carteira Profissional nº 038423 – 00445/SP, para o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, regido pela C.L.T., referência A-3, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Saúde.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Junho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 136 de 12 de Junho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de MICHELLI LUZIA ALVES BARONI RODRIGUES, para ocupar o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, frente a sua classificação de nº 01, Vagas de Pessoas com Defeciência, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 01/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 17.06.2019, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 01/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Junho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 137 de 12 de Junho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de SANDRA REGINA BRAGA ALBIERI, para ocupar o emprego de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, frente a sua classificação de nº 06, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 01/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 17.06.2019, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 01/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Junho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 138 de 12 de Junho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - EXONERAR, devido a concessão de aposentadoria por invalidez do Sr. REINALDO DOS SANTOS, RG nº 10.233.039-6/SSP/SP, Carteira Profissional nº 061233 – Série 00468/SP, do emprego de MOTORISTA, que ocupa desde 03 de Janeiro de 2.011, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Junho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

Outros Atos

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela LEI nº1377 de 19 de dezembro de 2.003, e a **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL,** tornam público a Lista de Candidatos com a inscrição deferida, para o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2019/2022.

Candidato	Número da inscrição
Michelle Dayane Chagas Lourenço	01
Edna Maria Zanichelli	02
Marisa Aparecida De Vito Neitzel	03
Darlene Conceição Vick	04
Mariane Cristina da Silva	05
Jéssica Cristina dos Santos	06
Mayara Regina Pinto de Azevedo	07
João Paulo Liberto	08
Cristiane Leite Alves	09
Josimara de Carvalho	10
Glaucia Maria Pinheiro da Conceição	11
Thairine Letícia Mourão	12
José Amaro de França	13
José Henrique Mingroni	14
Brenda Pereira Ramos	15
Michele Cristina Prudente	16

Eliane Aparecida Dametto	17
Patrícia Cristina Perin	18
Rosana Aparecida Silva de Godoi	19
Alessandra Franco Antonietto	20
Adriana Souza Rodrigues	21
Daiane Gentina de Oliveira	22
Neide Felipe Santiago	23
Pâmela Martins Rodriguez	24
Lillian Câmara Albers	25
Joelma Moralis Spineli	26
Joelma Cristina De Carli da Costa Sperandio	27
Jeise Martins Boller	28
Fabiana Aparecida de Oliveira Thobias	30
Rosi Troitino Seidner	33

Inscrições Indeferidas: 29, 31 e 32.

Santa Cruz da Conceição, 19 de junho de 2.019

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 012 / 2019.

Dispõe sobre a recondução e substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconduzir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e substituir membros, com base no artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 1.377, de 19 de dezembro de 2003, como segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SAÚDE : Gisele Aparecida Marchiori
CULTURA: Nathália Naressi
EDUCAÇÃO: Giovanna Sacchi Murer
SERVIÇO SOCIAL: Natália Tonetti
ADMINISTRAÇÃO: Tassiane Marchiori de Andrade

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

APM: Claudenice Carmona Marchiori
CONSEG: Ricardo Gagheggi de Andrade
CONSELHO DE ESCOLA: Sônia Regina Moretti
MINISTRO DA IGREJA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO: Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 2º - Na conformidade do artigo 10º, da Lei 1.377, o Conselho se fará representar:

PRESIDENTE: Giovanna Sacchi Murer
VICE – PRESIDENTE: Gisele Aparecida Marchiori
SECRETÁRIA: Tassiane Marchiori de Andrade

Artigo 3º - O Município de Santa Cruz da Conceição, agradece os Conselheiros que ora se retiram, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 4º - O mandato do Conselho terá duração de dois anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Santa Cruz da conceição, 02 de maio de 2019.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice Aparecida Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14/2019

Dispõe sobre a nomeação de membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e dá outras providencias.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Santa Cruz da Conceição:

Coordenador Executivo: Pedro Figueiredo de Lima – Engenheiro Civil.
Secretária Administrativa: Andréa Cristina Leite de França – Diretora do Departamento de Administração.
Diretor do Setor Operacional: Clodoaldo Costa Martins – Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Segurança, Defesa e Trânsito.
Diretor do Setor Técnico: Ronaldo Tavares de Araújo – Engenheiro Agrônomo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 024 de 08 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 06 de maio de 2019.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 15/2019

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cruz da Conceição, nos termos da Lei Municipal nº 1.361/2003, fica constituído na seguinte conformidade:

MEMBROS TITULARES

Poder Público:
Cilene Aparecida Lourenço – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social
Natália Tonetti – Coordenadora do CRAS
Nathalia Naressi - Diretora do Departamento de Educação e Cultura
Giovanna Sacchi Murer – Diretora de Unidade Escolar

Sociedade Civil:
Lígia Ganéo Tessari – Sociedade Civil
Maria Aparecida Leme Claudino – Usuários
Odete de Souza Patrocínio – Representante do Fundo Social de Solidariedade
Dirlei Nunes da Silva de Oliveira Leme – Representante de Bairro

MEMBROS SUPLENTES

Poder Público:
Marina de Oliveira Leme – Representante da Administração
Alessandra Aparecida Bertola – Representante da Saúde
Carla Maria Hornick – Representante da Educação
Clodoaldo Costa Martins – Representante da Segurança

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Sociedade Civil:
Maria de Lourdes Farias Ribeiro – Sociedade Civil
Michelle Dayane Chagas Lourenço – Conselho Tutelar
Regiane Aparecida da Silva – Usuários
José Roberto Luciano – Representante de Bairro

Artigo 2º - Os cargos inerentes ao Conselho, ficam assim distribuídos:

PRESIDENTE – Natália Tonetti
VICE – PRESIDENTE – Cilene Aparecida Lourenço
1º SECRETÁRIO – Nathalia Naressi
2º SECRETÁRIO – Giovanna Sacchi Murer

Artigo 3º - Fica nomeada a Sra. Nathalia Naressi para o cargo de Secretária Executiva.

Artigo 4º - O Conselho ora nomeado terá seu mandato vencido em 01 de março de 2021, permitindo recondução de 02 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019 e revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 053/2017.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 06 de maio de 2019.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 019/2019, na modalidade de Concorrência Pública nº 002/2019, Processo nº 062/2019, destinado a permissão de uso especial reservado para Balança e dos equipamentos mobiliários e imobiliários a ela incorporados localizada no Distrito Industrial “José Marchiori” do Município de Santa Cruz da Conceição. O referido encerrar-se-á no dia 25 de julho de 2019, às 9 horas, no Paço Municipal “Carlos Domingos Ganéo”, localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição / SP. EDITAL COMPLETO no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br e maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitações, e_mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.